PROCESSO ADMINISTRATIVO	N.º 159/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos prévios para a efetiva contratação demonstrando as condições do mercado em busca da melhor solução que atenderá à necessidade abaixo demonstrada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado as possibilidades disponíveis que possam supra-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Instrução Normativa n.° 05/2017 estabelece que toda contratação deve ser antecedida por um Estudo Técnico Preliminar - ETP, que trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido, sendo base, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do §1° do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020)*

1.1 Este documento apresenta o levantamento realizado para a aquisição complementar de soluções de equipamentos eletroeletrônicos e móveis de uso corporativo. Essas demandas atenderão as diversas secretarias do município.

1.2 Justifica-se a grande necessidade da obtenção de equipamentos eletroeletrônicos e móveis uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Coribe.

1.3 Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste documento é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas secretarias municipais.

1.4 Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

1.5 Portanto, faz-se de grande importância a contratação de empresa fornecedora de equipamentos eletroeletrônicos e móveis para atender as necessidades do Município de Coribe – Bahia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei N.º 14.133/21)*

2.1 O Município de Coribe até o presente momento não concluiu o desenvolvimento do Plano de Contratações Anual considerando que ainda estamos em fase de planejamento de todas as Secretarias Municipais, estando sendo perfeitamente levantado os dados previstos e almejados nesta fase de identificação e conclusão para o pleno desenvolvimento em tempo hábil, para as providências futuras que estão sendo adotadas para a efetiva conclusão de Plano Anual de Contratações - PAC.

2.2 Diante do Documento de Formalização da Demanda - DFD inserto aos autos do presente processo administrativo destacamos que a contratação em tela, indubitavelmente está entre o planejamento para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).*

3.1 No longo prazo, a falta dos equipamentos eletroeletrônicos e móveis pode ter implicações estratégicas e táticas, retardando o cumprimento dos prazos e serviços dependentes dos objetos aqui descritos. Diante desse cenário, a garantia da disponibilidade desses materiais torna-se crucial para eficácia e continuidade das ações governamentais.

3.2 Serão necessários um prazo de 12 (doze) meses de fornecimento do objeto em tela, sendo estes mais duráveis, com um ciclo de vida maior e menos propensos a trocas e atualizações. A presente medida visa suprir a carência de recursos necessários para atender às necessidades internas das diversas secretarias municipais, uma vez que a sua falta ou insuficiência pode comprometer a eficiência dos serviços prestados à população coribense.

3.3 Assegurando a continuidade operacional, a renovação da infraestrutura eletroeletrônica e móveis emerge como peça fundamental para evitar interrupções nos serviços prestados à sociedade, prevenindo possíveis prejuízos à comunidade. Simultaneamente, o aprimoramento da eficiência operacional será promovido por meio da modernização dos recursos, propiciando a otimização dos processos internos e fomentando a eficiência e agilidade nas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).*

4.1 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições complementares de equipamentos eletroeletrônicos e móveis destinados às Secretarias Municipais de Coribe, conforme especificações e quantidades estimadas estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.

1	Armário organizador tipo colmeia destinado ao armazenamento individual de mochilas, materiais escolares, brinquedos, objetos pessoais e materiais pedagógicos, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm em toda a estrutura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente de alta resistência à abrasão, umidade e produtos de limpeza, contendo 16 (dezesseis) nichos individuais com dimensões aproximadas de 30 x 30 x 30 cm, distribuídos de forma uniforme para facilitar a organização e identificação dos pertences dos alunos. Deverá possuir bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, aplicadas por processo industrial, cantos arredondados, sistema de montagem com parafusos e dispositivos metálicos que garantam elevada resistência estrutural, base com sapatas niveladoras ou pés elevados que impeçam o contato direto da madeira com o piso, superfície lisa, impermeável, resistente à limpeza frequente e ao desgaste provocado pelo uso contínuo em ambiente escolar. Cada nicho deverá suportar carga mínima de 10 kg sem apresentar deformações permanentes, empenamentos ou comprometimento estrutural. O móvel deverá ser fornecido na cor branca, cinza claro, bege ou padrão amadeirado, completamente montado ou acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar.	unid.	4
2	Armário organizador tipo colmeia destinado ao armazenamento de mochilas, materiais escolares, brinquedos e objetos de uso individual, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente de elevada resistência mecânica e à umidade, contendo 10 (dez) nichos individuais medindo aproximadamente 30 x 30 x 30 cm, distribuídos de forma uniforme, proporcionando organização e fácil acesso aos materiais. As bordas deverão ser protegidas com fita de PVC de espessura mínima de 1 mm, coladas por processo industrial, garantindo maior durabilidade e proteção contra impactos. O armário deverá	unid.	4

	possuir estrutura reforçada, travamento interno, base elevada ou sapatas niveladoras, acabamento liso, impermeável, resistente a riscos, abrasão e produtos de limpeza, cantos arredondados e ausência de arestas cortantes. Cada nicho deverá suportar carga mínima de 10 kg sem deformações estruturais. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar		
3	Conjunto escolar destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas coletivas na educação infantil, composto por 01 (uma) mesa infantil de formato sextavado formada por 06 (seis) tampos trapezoidais e 06 (seis) cadeiras infantis coloridas. A mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tampo confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm revestido em laminado melamínico de alta resistência ou em polietileno rotomoldado de alta densidade, superfície lisa, impermeável, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com bordas arredondadas revestidas em PVC. As cadeiras deverão possuir estrutura tubular em aço carbono com pintura eletrostática, assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, material atóxico, superfície lisa, sem rebarbas, cantos arredondados, resistência mínima para usuários de até 50 kg, pés dotados de ponteiras antiderrapantes que não provoquem danos ao piso e cores variadas para utilização em ambiente escolar. Todo o conjunto deverá apresentar elevada estabilidade, resistência ao uso contínuo, facilidade de higienização e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar, sendo fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	unid.	10

4	Conjunto destinado ao uso em refeitórios escolares, composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos independentes, confeccionados com estrutura em aço carbono de alta resistência, submetida a tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tampos e assentos confeccionados em MDF ou MDP revestidos em laminado melamínico de alta resistência ou material equivalente lavável e impermeável, com espessura mínima de 25 mm, cantos arredondados, superfície lisa e resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza. O conjunto deverá possuir estrutura reforçada, sistema de travamento que garanta estabilidade durante a utilização, pés dotados de ponteiras antiderrapantes, acabamento livre de rebarbas ou partes cortantes, suportando uso intenso em ambiente escolar. Os bancos deverão possuir capacidade compatível com o uso por crianças da educação infantil, proporcionando conforto e segurança durante as refeições. Todo o conjunto deverá apresentar elevada durabilidade, fácil higienização, resistência mecânica ao uso contínuo, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar.	unid.	10
5	Banheira infantil com trocador, destinada à higienização segura de crianças em ambiente de educação infantil, composta por banheira anatômica confeccionada em polipropileno virgem ou material termoplástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), resistente a impactos, deformações e produtos de limpeza, com capacidade mínima de 20 litros, dotada de suporte metálico dobrável ou estrutura reforçada em aço com pintura eletrostática anticorrosiva, proporcionando elevada estabilidade durante sua utilização. Deverá possuir trocador acolchoado revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização, sistema de drenagem através de válvula e mangueira para escoamento da água, compartimentos porta-objetos para acondicionamento de produtos de higiene, travas de segurança que impeçam o fechamento involuntário da estrutura durante o uso, pés com ponteiras antiderrapantes que não danifiquem o piso, cantos arredondados e acabamento isento de rebarbas ou arestas cortantes. Todos os materiais	unid.	15

	deverão ser resistentes à umidade e ao uso contínuo, permitindo limpeza frequente sem perda de suas características físicas. O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas d**o INMETRO** e às exigências de segurança aplicáveis ao segmento infantil.		
6	Penico infantil tipo troninho destinado ao processo de desenvolvimento da autonomia e do desfralde de crianças da educação infantil, confeccionado integralmente em polipropileno virgem ou material termoplástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos, deformações e agentes de limpeza, possuindo formato anatômico que proporcione conforto e segurança durante a utilização. Deverá possuir base ampla e antiderrapante, evitando deslocamentos involuntários durante o uso, bordas arredondadas, superfície lisa e impermeável, sem rebarbas, cantos vivos ou qualquer elemento que ofereça risco às crianças. O recipiente interno deverá permitir fácil remoção para higienização, sendo resistente à ação de detergentes, desinfetantes e demais produtos de limpeza normalmente utilizados em instituições de ensino infantil. O acabamento deverá apresentar elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo, mantendo estabilidade dimensional e aparência original. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil	Unid.	12
7	Estante destinada ao armazenamento e exposição de livros**,** materiais pedagógicos e publicações utilizadas na educação infantil, confeccionada em chapa de aço carbono ou MDF/MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, estrutura reforçada de elevada resistência mecânica, contendo no mínimo cinco prateleiras reguláveis em altura, permitindo adequada organização do acervo bibliográfico, capacidade mínima de carga de 30 kg por prateleira distribuída uniformemente, acabamento em pintura eletrostática a pó quando confeccionada em aço ou revestimento melamínico de alta resistência	unid	02

	quando confeccionada em madeira industrializada, superfície lisa, impermeável, resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza, bordas protegidas por fita de PVC quando aplicável, cantos arredondados, sistema de estabilização que impeça oscilações durante o uso, sapatas niveladoras e possibilidade de fixação na parede quando recomendado pelo fabricante. O produto deverá ser fornecido acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar e bibliotecas.		
8	Bebedouro elétrico destinado ao fornecimento de água potável para crianças da educação infantil, apropriado para instalação em ambientes internos, confeccionado com gabinete em aço inoxidável, aço galvanizado com pintura eletrostática ou material termoplástico de alta resistência, resistente à corrosão, impactos e produtos de limpeza. Deverá possuir sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento ou tecnologia equivalente, reservatório de água confeccionado em aço inoxidável ou material atóxico próprio para contato com água potável, isolamento térmico em poliuretano expandido livre de CFC, fornecendo água natural e gelada. O equipamento deverá possuir no mínimo duas torneiras de fácil acionamento, sendo projetadas para utilização por crianças, com altura adequada ao público infantil, protegidas contra respingos e contaminação. Deverá possuir bandeja coletora removível para facilitar a limpeza, sistema interno de filtragem ou compatibilidade com filtro externo, gás refrigerante ecológico conforme legislação ambiental vigente, tensão elétrica de **220 V**, frequência de **60 Hz**, potência compatível com o equipamento, plugue padrão brasileiro conforme **ABNT NBR 14136**, consumo reduzido de energia, classificação de eficiência energética quando aplicável, certificação compulsória do **INMETRO**, componentes elétricos protegidos contra superaquecimento e sobrecarga, fornecido completo com manual de instruções em língua portuguesa, certificado de garantia, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada em	unid.	02

	território nacional.		
9	Forno elétrico destinado ao preparo, aquecimento e cocção de alimentos em cozinha institucional, com capacidade interna mínima de **45 litros**, gabinete confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática de elevada resistência ou aço inoxidável, câmara interna em aço galvanizado aluminizado ou aço inox, isolamento térmico eficiente para redução das perdas de calor, porta com vidro temperado resistente a altas temperaturas, puxador ergonômico e sistema de vedação que minimize perdas térmicas durante a operação. O equipamento deverá possuir resistência elétrica superior e inferior com acionamento independente ou conjunto equivalente, controle de temperatura regulável de, no mínimo, **50 °C a 300 °C**, timer programável com desligamento automático e sinal sonoro, iluminação interna quando disponível, bandeja coletora de resíduos, no mínimo **02 (duas) grades removíveis e reguláveis**, potência mínima compatível com a capacidade do equipamento, alimentação elétrica Bi-Volt, frequência de **60 Hz**, cabo de alimentação com plugue conforme **ABNT NBR 14136**, componentes elétricos protegidos contra superaquecimento, certificação compulsória do **INMETRO**, eficiência energética quando aplicável, fornecido com manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada em território nacional	unid.	02
10	Chaleira elétrica destinada ao aquecimento rápido de água para utilização em cozinhas institucionais, confeccionada em aço inoxidável de elevada resistência à corrosão e ao calor, com capacidade mínima de **1,8 litros**, base destacável com sistema de alimentação elétrica independente, permitindo rotação de 360°, resistência elétrica embutida, tampa com trava de segurança, bico direcionador que impeça respingos durante o despejo da água, visor transparente para indicação do nível de água e alça ergonômica confeccionada em material isolante térmico. O equipamento deverá possuir sistema de desligamento automático após a fervura da água, proteção contra funcionamento sem água, indicador luminoso de funcionamento, potência compatível com a capacidade do equipamento para	unid.	05

	aquecimento rápido, alimentação elétrica Bi-Volt, , cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro conforme **ABNT NBR 14136**, certificação compulsória do **INMETRO**, componentes elétricos protegidos contra sobrecarga e superaquecimento, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, assistência técnica autorizada em território nacional e fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa.		
11	Batedeira industrial destinada ao preparo de massas, bolos, cremes, claras em neve, recheios e demais preparações alimentícias em cozinhas institucionais, confeccionada com estrutura reforçada em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, proporcionando elevada resistência mecânica e durabilidade. Deverá possuir cuba removível confeccionada em **aço inoxidável AISI 304**, com capacidade mínima de **5 litros**, sistema planetário de mistura, garantindo homogeneização uniforme dos ingredientes, motor elétrico de alto desempenho com potência mínima de **500 W**, no mínimo três velocidades de operação ou controle eletrônico equivalente, sistema de transmissão robusto, grade de proteção da cuba, dispositivo de segurança que impeça o funcionamento quando a proteção estiver aberta, pés antiderrapantes e componentes desmontáveis para facilitar a higienização. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica em **Bi-volt**, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, proteção contra sobrecarga elétrica, certificação compulsória do **INMETRO**, quando aplicável, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia..	unid	02
12	Triturador ou moedor de alimentos destinado ao processamento de carnes, legumes, verduras, grãos e demais alimentos utilizados na preparação da merenda escolar, apropriado para uso profissional em cozinhas institucionais. O equipamento deverá possuir estrutura confeccionada em aço inoxidável **AISI 304**, componentes em contato com alimentos fabricados em materiais atóxicos e resistentes à corrosão, sistema de moagem ou trituração de alto	unid.	02

	rendimento, motor elétrico de potência mínima de **500 W** ou equivalente à capacidade operacional do equipamento, alimentação contínua, funil de abastecimento com dimensões compatíveis, empurrador confeccionado em material atóxico, conjunto de facas e discos confeccionados em aço inoxidável temperado, resistentes ao desgaste e de fácil substituição. Deverá possuir sistema de proteção contra acionamento acidental, dispositivo de desligamento em caso de sobrecarga, pés antiderrapantes, desmontagem simplificada para higienização, alimentação elétrica Bi-Volt, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, certificação do **INMETRO**, quando aplicável, atendimento às normas sanitárias vigentes para equipamentos destinados ao preparo de alimentos, garantia mínima de **12 (doze) meses**, assistência técnica autorizada e fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa.		
13	Armário aéreo destinado ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios não perecíveis e materiais utilizados na cozinha institucional, confeccionado integralmente em **aço inoxidável AISI 304** ou, alternativamente, em chapa de aço carbono com pintura eletrostática de elevada resistência, conforme necessidade da Administração. Deverá possuir estrutura reforçada, no mínimo **duas portas** dotadas de dobradiças metálicas reforçadas, puxadores anatômicos em aço inox ou alumínio, sistema de fechamento eficiente, prateleira interna regulável ou fixa de elevada capacidade estrutural, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente à umidade, vapor, gordura e produtos químicos utilizados na limpeza de cozinhas industriais. As bordas deverão ser dobradas ou arredondadas para eliminar riscos de acidentes, não sendo admitidas rebarbas, deformações ou falhas de acabamento. O armário deverá ser fornecido acompanhado dos suportes metálicos necessários para fixação em parede de alvenaria, manual de instalação em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses**, assistência técnica autorizada e atendimento às normas da **ANVISA**, da **ABNT** e demais regulamentos sanitários aplicáveis ao mobiliário destinado ao preparo e armazenamento de alimentos.	unid.	02

14	Lavadora de alta pressão destinada à limpeza de pisos, calçadas, paredes, veículos, equipamentos, áreas externas e demais dependências da unidade escolar, apropriada para uso profissional ou semiprofissional. O equipamento deverá possuir bomba de alta resistência confeccionada em alumínio, latão ou material equivalente, motor elétrico de alto desempenho com potência mínima de **1.700 W**, pressão nominal mínima de **1.800 psi** (125 bar), vazão mínima de **360 litros por hora**, sistema automático de parada do motor ao fechamento do gatilho (Auto Stop), proporcionando economia de energia e maior durabilidade do equipamento. Deverá acompanhar pistola ergonômica de alta pressão, mangueira reforçada com comprimento mínimo de **5 metros**, lança com bico regulável ou intercambiável, engate rápido para mangueira, filtro de entrada de água, suporte para acessórios, rodas de transporte de alta resistência e alça para deslocamento. A alimentação elétrica Bi-Volt, frequência de **60 Hz**, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, proteção elétrica contra sobrecarga e superaquecimento, certificação compulsória do **INMETRO**, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica autorizada em território nacional.	unid.	01
15	Berço infantil destinado ao repouso seguro de crianças atendidas pela unidade de educação infantil, confeccionado em madeira maciça, MDF de alta densidade, MDP ou estrutura metálica com pintura atóxica, conforme modelo fornecido pelo fabricante, apresentando elevada resistência estrutural e estabilidade. Deverá possuir dimensões compatíveis com colchão padrão infantil de aproximadamente **130 cm x 60 cm**, estrado reforçado confeccionado em madeira ou chapa metálica perfurada, permitindo adequada ventilação do colchão, laterais fixas ou móveis dotadas de sistema de travamento seguro, espaçamento entre grades em conformidade com as normas de segurança vigentes, impedindo aprisionamento de membros da criança. Todos os cantos deverão ser arredondados, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que ofereçam risco	unid	30

	de acidentes. O acabamento deverá ser realizado com tinta atóxica, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, sendo vedada a utilização de materiais que apresentem risco à saúde das crianças. O produto deverá suportar carga compatível com sua finalidade, possuir sapatas antiderrapantes ou rodízios com travas quando previsto pelo fabricante, ser fornecido acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e atender integralmente às normas da **ABNT NBR 15860 (Berços Infantis)** ou norma superveniente, além da certificação compulsória do **INMETRO**.		
16	Cadeira destinada à alimentação de crianças da educação infantil, apropriada para utilização em refeitórios e salas de alimentação, confeccionada em estrutura tubular de aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou material termoplástico de alta resistência, proporcionando elevada estabilidade e segurança durante sua utilização. Deverá possuir assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno atóxico ou material equivalente, resistentes à umidade, impactos e produtos de limpeza, bandeja removível de fácil higienização, cinto de segurança de **cinco pontos** com ajuste individual, apoio para os pés, dispositivo de retenção que impeça o deslizamento da criança, cantos arredondados, acabamento livre de rebarbas e superfícies lisas que facilitem a limpeza diária. A estrutura deverá suportar carga mínima compatível com crianças em fase de alimentação, possuir pés dotados de ponteiras antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o uso. O produto deverá ser fornecido acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, certificação compulsória do **INMETRO** e atendimento às normas da **ABNT NBR 15991 – Cadeiras Altas para Crianças**, ou norma superveniente.	unid.	24
17	Escada infantil destinada ao auxílio de crianças durante atividades de higiene pessoal, utilização de lavatórios, vasos sanitários, pias ou demais atividades pedagógicas supervisionadas, confeccionada em polietileno rotomoldado, polipropileno de alta resistência ou material	unid	12

	equivalente, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos, deformações, umidade e produtos de limpeza. Deverá possuir **02 (dois) degraus** ou configuração equivalente, superfície antiderrapante em todos os pontos de apoio, base ampla e estável, equipada com sapatas ou revestimento antiderrapante que impeça deslocamentos durante o uso. Todos os cantos deverão ser arredondados, sem rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança às crianças durante sua utilização. O equipamento deverá suportar carga mínima de **80 kg**, permitindo também seu uso durante atividades supervisionadas por adultos quando necessário. O acabamento deverá apresentar elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo em ambiente escolar, mantendo suas características estruturais e estéticas ao longo do tempo. O produto deverá ser fornecido com garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da **ABNT** e aos requisitos de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil		

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do §1° do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021).*

5.1 Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

5.1.1 1) aquisição dos materiais objeto desta licitação por meio de adesão a ata de registro de preço ou

5.1.2 2) abertura de um processo específico para a contratação pretendida.

5.2 Após análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela abertura de um processo licitatório próprio da Secretaria Municipal de Administração, visto que não foram encontrados todos os itens necessários ao atendimento da demanda em atas vigentes disponíveis para adesão.

5.3 A solução supracitada garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

5.3.1 a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação;

5.3.2 b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma competitividade maior e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas;

5.3.3 c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais.

5.4 A solução 1 não seria vantajosa para Administração, pois demandaria contratações por meio de várias adesões a atas de registro de preços para possivelmente conseguir atender aos equipamentos indicados. Logo, a solução 1 seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento das contratações.

5.5 Em suma, diante da apreciação das soluções elencadas, a Solução 2 – Aquisição de bens comuns por meio de Pregão Eletrônico para registro de preço mostrou-se a mais viável e vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).*

6.1 Valor em Reais estimado para essa contratação: **R$115.961,09**

6.2 O demonstrativo abaixo aponta os valores obtidos em pesquisa de preço processada no sítio Banco de Preços:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Máximo Estimado R$	Valor Total Máximo Estimado R$
1	Armário organizador tipo colmeia destinado ao armazenamento individual de mochilas, materiais escolares, brinquedos, objetos pessoais e materiais pedagógicos, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm em toda a estrutura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente de alta resistência à abrasão, umidade e produtos de limpeza, contendo 16 (dezesseis) nichos individuais com dimensões aproximadas de 30 x 30 x 30 cm, distribuídos de forma uniforme para facilitar a organização e identificação dos pertences dos alunos. Deverá	unid.	4	R$745,63	R$ 2.982,52

	possuir bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, aplicadas por processo industrial, cantos arredondados, sistema de montagem com parafusos e dispositivos metálicos que garantam elevada resistência estrutural, base com sapatas niveladoras ou pés elevados que impeçam o contato direto da madeira com o piso, superfície lisa, impermeável, resistente à limpeza frequente e ao desgaste provocado pelo uso contínuo em ambiente escolar. Cada nicho deverá suportar carga mínima de 10 kg sem apresentar deformações permanentes, empenamentos ou comprometimento estrutural. O móvel deverá ser fornecido na cor branca, cinza claro, bege ou padrão amadeirado, completamente montado ou acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar.				
2	Armário organizador tipo colmeia destinado ao armazenamento de mochilas, materiais escolares, brinquedos e objetos de uso individual, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente de elevada resistência mecânica e à umidade, contendo 10 (dez) nichos individuais medindo aproximadamente 30 x 30 x 30 cm, distribuídos de forma uniforme, proporcionando organização e fácil acesso aos	unid.	4	R$621,76	R$ 2.487,04

	materiais. As bordas deverão ser protegidas com fita de PVC de espessura mínima de 1 mm, coladas por processo industrial, garantindo maior durabilidade e proteção contra impactos. O armário deverá possuir estrutura reforçada, travamento interno, base elevada ou sapatas niveladoras, acabamento liso, impermeável, resistente a riscos, abrasão e produtos de limpeza, cantos arredondados e ausência de arestas cortantes. Cada nicho deverá suportar carga mínima de 10 kg sem deformações estruturais. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar				
3	Conjunto escolar destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas coletivas na educação infantil, composto por 01 (uma) mesa infantil de formato sextavado formada por 06 (seis) tampos trapezoidais e 06 (seis) cadeiras infantis coloridas. A mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tampo confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm revestido em laminado melamínico de alta resistência ou em polietileno rotomoldado de alta densidade, superfície lisa, impermeável, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com bordas arredondadas revestidas em PVC. As cadeiras deverão possuir	unid.	10	R$3.266,43	R$ 32.664,43

	estrutura tubular em aço carbono com pintura eletrostática, assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, material atóxico, superfície lisa, sem rebarbas, cantos arredondados, resistência mínima para usuários de até 50 kg, pés dotados de ponteiras antiderrapantes que não provoquem danos ao piso e cores variadas para utilização em ambiente escolar. Todo o conjunto deverá apresentar elevada estabilidade, resistência ao uso contínuo, facilidade de higienização e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar, sendo fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
4	Conjunto destinado ao uso em refeitórios escolares, composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos independentes, confeccionados com estrutura em aço carbono de alta resistência, submetida a tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tampos e assentos confeccionados em MDF ou MDP revestidos em laminado melamínico de alta resistência ou material equivalente lavável e impermeável, com espessura mínima de 25 mm, cantos arredondados, superfície lisa e resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza. O conjunto deverá possuir estrutura reforçada, sistema de travamento que garanta estabilidade durante a utilização, pés dotados de ponteiras antiderrapantes, acabamento livre de rebarbas ou partes cortantes, suportando uso intenso em ambiente escolar. Os bancos	unid.	10	R$1.979,45	R$ 19.794,50

	deverão possuir capacidade compatível com o uso por crianças da educação infantil, proporcionando conforto e segurança durante as refeições. Todo o conjunto deverá apresentar elevada durabilidade, fácil higienização, resistência mecânica ao uso contínuo, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar.				
5	Banheira infantil com trocador, destinada à higienização segura de crianças em ambiente de educação infantil, composta por banheira anatômica confeccionada em polipropileno virgem ou material termoplástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), resistente a impactos, deformações e produtos de limpeza, com capacidade mínima de 20 litros, dotada de suporte metálico dobrável ou estrutura reforçada em aço com pintura eletrostática anticorrosiva, proporcionando elevada estabilidade durante sua utilização. Deverá possuir trocador acolchoado revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização, sistema de drenagem através de válvula e mangueira para escoamento da água, compartimentos porta-objetos para acondicionamento de produtos de higiene, travas de segurança que impeçam o fechamento involuntário da estrutura durante o uso, pés com ponteiras antiderrapantes que não danifiquem o piso, cantos arredondados e acabamento isento de rebarbas ou arestas cortantes. Todos os materiais deverão ser	unid.	15	R$ 546,61	R$ 8.199,15

	resistentes à umidade e ao uso contínuo, permitindo limpeza frequente sem perda de suas características físicas. O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas d**o INMETRO** e às exigências de segurança aplicáveis ao segmento infantil.				
6	Penico infantil tipo troninho destinado ao processo de desenvolvimento da autonomia e do desfralde de crianças da educação infantil, confeccionado integralmente em polipropileno virgem ou material termoplástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos, deformações e agentes de limpeza, possuindo formato anatômico que proporcione conforto e segurança durante a utilização. Deverá possuir base ampla e antiderrapante, evitando deslocamentos involuntários durante o uso, bordas arredondadas, superfície lisa e impermeável, sem rebarbas, cantos vivos ou qualquer elemento que ofereça risco às crianças. O recipiente interno deverá permitir fácil remoção para higienização, sendo resistente à ação de detergentes, desinfetantes e demais produtos de limpeza normalmente utilizados em instituições de ensino infantil. O acabamento deverá apresentar elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo, mantendo estabilidade dimensional e aparência original. O produto deverá possuir garantia mínima de	Unid.	12	R$ 44,00	R$ 528,00

	12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil				
7	Estante destinada ao armazenamento e exposição de livros, materiais pedagógicos e publicações utilizadas na educação infantil, confeccionada em chapa de aço carbono ou MDF/MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, estrutura reforçada de elevada resistência mecânica, contendo no mínimo cinco prateleiras reguláveis em altura, permitindo adequada organização do acervo bibliográfico, capacidade mínima de carga de 30 kg por prateleira distribuída uniformemente, acabamento em pintura eletrostática a pó quando confeccionada em aço ou revestimento melamínico de alta resistência quando confeccionada em madeira industrializada, superfície lisa, impermeável, resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza, bordas protegidas por fita de PVC quando aplicável, cantos arredondados, sistema de estabilização que impeça oscilações durante o uso, sapatas niveladoras e possibilidade de fixação na parede quando recomendado pelo fabricante. O produto deverá ser fornecido acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar e bibliotecas.	unid	02	R$1.770,95	R$ 3.541,90

8	Bebedouro elétrico destinado ao fornecimento de água potável para crianças da educação infantil, apropriado para instalação em ambientes internos, confeccionado com gabinete em aço inoxidável, aço galvanizado com pintura eletrostática ou material termoplástico de alta resistência, resistente à corrosão, impactos e produtos de limpeza. Deverá possuir sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento ou tecnologia equivalente, reservatório de água confeccionado em aço inoxidável ou material atóxico próprio para contato com água potável, isolamento térmico em poliuretano expandido livre de CFC, fornecendo água natural e gelada. O equipamento deverá possuir no mínimo duas torneiras de fácil acionamento, sendo projetadas para utilização por crianças, com altura adequada ao público infantil, protegidas contra respingos e contaminação. Deverá possuir bandeja coletora removível para facilitar a limpeza, sistema interno de filtragem ou compatibilidade com filtro externo, gás refrigerante ecológico conforme legislação ambiental vigente, tensão elétrica de **220 V**, frequência de **60 Hz**, potência compatível com o equipamento, plugue padrão brasileiro conforme **ABNT NBR 14136**, consumo reduzido de energia, classificação de eficiência energética quando aplicável, certificação compulsória do **INMETRO**, componentes elétricos protegidos contra superaquecimento e sobrecarga, fornecido completo com manual de instruções em língua	unid.	02	R$1.478,33	R$ 2.956,66

	portuguesa, certificado de garantia, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada em território nacional.				
9	Forno elétrico destinado ao preparo, aquecimento e cocção de alimentos em cozinha institucional, com capacidade interna mínima de **45 litros**, gabinete confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática de elevada resistência ou aço inoxidável, câmara interna em aço galvanizado aluminizado ou aço inox, isolamento térmico eficiente para redução das perdas de calor, porta com vidro temperado resistente a altas temperaturas, puxador ergonômico e sistema de vedação que minimize perdas térmicas durante a operação. O equipamento deverá possuir resistência elétrica superior e inferior com acionamento independente ou conjunto equivalente, controle de temperatura regulável de, no mínimo, **50 °C a 300 °C**, timer programável com desligamento automático e sinal sonoro, iluminação interna quando disponível, bandeja coletora de resíduos, no mínimo **02 (duas) grades removíveis e reguláveis**, potência mínima compatível com a capacidade do equipamento, alimentação elétrica Bi-Volt, frequência de **60 Hz**, cabo de alimentação com plugue conforme **ABNT NBR 14136**, componentes elétricos protegidos contra superaquecimento, certificação compulsória do **INMETRO**, eficiência energética quando aplicável, fornecido com manual de instruções em língua	unid.	02	R$ 777,98	R$ 1.555,96

	portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada em território nacional				
10	Chaleira elétrica destinada ao aquecimento rápido de água para utilização em cozinhas institucionais, confeccionada em aço inoxidável de elevada resistência à corrosão e ao calor, com capacidade mínima de **1,8 litros**, base destacável com sistema de alimentação elétrica independente, permitindo rotação de 360°, resistência elétrica embutida, tampa com trava de segurança, bico direcionador que impeça respingos durante o despejo da água, visor transparente para indicação do nível de água e alça ergonômica confeccionada em material isolante térmico. O equipamento deverá possuir sistema de desligamento automático após a fervura da água, proteção contra funcionamento sem água, indicador luminoso de funcionamento, potência compatível com a capacidade do equipamento para aquecimento rápido, alimentação elétrica Bi-Volt, , cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro conforme **ABNT NBR 14136**, certificação compulsória do **INMETRO**, componentes elétricos protegidos contra sobrecarga e superaquecimento, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, assistência técnica autorizada em território nacional e fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa.	unid.	05	R$ 100,74	R$ 503,70

11	Batedeira industrial destinada ao preparo de massas, bolos, cremes, claras em neve, recheios e demais preparações alimentícias em cozinhas institucionais, confeccionada com estrutura reforçada em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, proporcionando elevada resistência mecânica e durabilidade. Deverá possuir cuba removível confeccionada em **aço inoxidável AISI 304**, com capacidade mínima de **5 litros**, sistema planetário de mistura, garantindo homogeneização uniforme dos ingredientes, motor elétrico de alto desempenho com potência mínima de **500 W**, no mínimo três velocidades de operação ou controle eletrônico equivalente, sistema de transmissão robusto, grade de proteção da cuba, dispositivo de segurança que impeça o funcionamento quando a proteção estiver aberta, pés antiderrapantes e componentes desmontáveis para facilitar a higienização. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica em **Bi-volt**, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, proteção contra sobrecarga elétrica, certificação compulsória do **INMETRO**, quando aplicável, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia.	unid	02	R$ 3.412,29	R$ 6.824,58
12	Triturador ou moedor de alimentos destinado ao processamento de carnes, legumes, verduras, grãos e demais alimentos utilizados na preparação da merenda escolar,	unid.	02	R$ 333,25	R$ 666,50

	apropriado para uso profissional em cozinhas institucionais. O equipamento deverá possuir estrutura confeccionada em aço inoxidável **AISI 304**, componentes em contato com alimentos fabricados em materiais atóxicos e resistentes à corrosão, sistema de moagem ou trituração de alto rendimento, motor elétrico de potência mínima de **500 W** ou equivalente à capacidade operacional do equipamento, alimentação contínua, funil de abastecimento com dimensões compatíveis, empurrador confeccionado em material atóxico, conjunto de facas e discos confeccionados em aço inoxidável temperado, resistentes ao desgaste e de fácil substituição. Deverá possuir sistema de proteção contra acionamento acidental, dispositivo de desligamento em caso de sobrecarga, pés antiderrapantes, desmontagem simplificada para higienização, alimentação elétrica Bi-Volt, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, certificação do **INMETRO**, quando aplicável, atendimento às normas sanitárias vigentes para equipamentos destinados ao preparo de alimentos, garantia mínima de **12 (doze) meses**, assistência técnica autorizada e fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa.				
13	Armário aéreo destinado ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios não perecíveis e materiais utilizados na cozinha institucional, confeccionado integralmente em **aço inoxidável AISI 304** ou, alternativamente, em chapa de aço carbono com pintura eletrostática	unid.	02	R$ 1.527,51	R$ 3.055,02

	de elevada resistência, conforme necessidade da Administração. Deverá possuir estrutura reforçada, no mínimo **duas portas** dotadas de dobradiças metálicas reforçadas, puxadores anatômicos em aço inox ou alumínio, sistema de fechamento eficiente, prateleira interna regulável ou fixa de elevada capacidade estrutural, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente à umidade, vapor, gordura e produtos químicos utilizados na limpeza de cozinhas industriais. As bordas deverão ser dobradas ou arredondadas para eliminar riscos de acidentes, não sendo admitidas rebarbas, deformações ou falhas de acabamento. O armário deverá ser fornecido acompanhado dos suportes metálicos necessários para fixação em parede de alvenaria, manual de instalação em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses**, assistência técnica autorizada e atendimento às normas da **ANVISA**, da **ABNT** e demais regulamentos sanitários aplicáveis ao mobiliário destinado ao preparo e armazenamento de alimentos.				
14	Lavadora de alta pressão destinada à limpeza de pisos, calçadas, paredes, veículos, equipamentos, áreas externas e demais dependências da unidade escolar, apropriada para uso profissional ou semiprofissional. O equipamento deverá possuir bomba de alta resistência confeccionada em alumínio, latão ou material equivalente, motor elétrico de alto desempenho com potência mínima de **1.700 W**, pressão nominal mínima de **1.800 psi** (125 bar), vazão mínima de **360 litros por hora**, sistema automático de	unid.	01	R$ 639,32	R$ 639,32

	parada do motor ao fechamento do gatilho (Auto Stop), proporcionando economia de energia e maior durabilidade do equipamento. Deverá acompanhar pistola ergonômica de alta pressão, mangueira reforçada com comprimento mínimo de **5 metros**, lança com bico regulável ou intercambiável, engate rápido para mangueira, filtro de entrada de água, suporte para acessórios, rodas de transporte de alta resistência e alça para deslocamento. A alimentação elétrica Bi-Volt, frequência de **60 Hz**, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, proteção elétrica contra sobrecarga e superaquecimento, certificação compulsória do **INMETRO**, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica autorizada em território nacional.				
15	Berço infantil destinado ao repouso seguro de crianças atendidas pela unidade de educação infantil, confeccionado em madeira maciça, MDF de alta densidade, MDP ou estrutura metálica com pintura atóxica, conforme modelo fornecido pelo fabricante, apresentando elevada resistência estrutural e estabilidade. Deverá possuir dimensões compatíveis com colchão padrão infantil de aproximadamente **130 cm x 60 cm**, estrado reforçado confeccionado em madeira ou chapa metálica perfurada, permitindo adequada ventilação do colchão, laterais fixas ou móveis dotadas de sistema de travamento	unid	30	R$ 670,75	R$ 20.122,50

	seguro, espaçamento entre grades em conformidade com as normas de segurança vigentes, impedindo aprisionamento de membros da criança. Todos os cantos deverão ser arredondados, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que ofereçam risco de acidentes. O acabamento deverá ser realizado com tinta atóxica, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, sendo vedada a utilização de materiais que apresentem risco à saúde das crianças. O produto deverá suportar carga compatível com sua finalidade, possuir sapatas antiderrapantes ou rodízios com travas quando previsto pelo fabricante, ser fornecido acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e atender integralmente às normas da **ABNT NBR 15860 (Berços Infantis)** ou norma superveniente, além da certificação compulsória do **INMETRO**.				
16	Cadeira destinada à alimentação de crianças da educação infantil, apropriada para utilização em refeitórios e salas de alimentação, confeccionada em estrutura tubular de aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou material termoplástico de alta resistência, proporcionando elevada estabilidade e segurança durante sua utilização. Deverá possuir assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno atóxico ou material equivalente, resistentes à umidade, impactos e produtos de limpeza, bandeja removível de fácil higienização, cinto de segurança de **cinco pontos** com ajuste	unid.	24	R$ 328,29	R$ 7.878,96

	individual, apoio para os pés, dispositivo de retenção que impeça o deslizamento da criança, cantos arredondados, acabamento livre de rebarbas e superfícies lisas que facilitem a limpeza diária. A estrutura deverá suportar carga mínima compatível com crianças em fase de alimentação, possuir pés dotados de ponteiras antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o uso. O produto deverá ser fornecido acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, certificação compulsória do **INMETRO** e atendimento às normas da **ABNT NBR 15991 – Cadeiras Altas para Crianças**, ou norma superveniente.				
17	Escada infantil destinada ao auxílio de crianças durante atividades de higiene pessoal, utilização de lavatórios, vasos sanitários, pias ou demais atividades pedagógicas supervisionadas, confeccionada em polietileno rotomoldado, polipropileno de alta resistência ou material equivalente, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos, deformações, umidade e produtos de limpeza. Deverá possuir **02 (dois) degraus** ou configuração equivalente, superfície antiderrapante em todos os pontos de apoio, base ampla e estável, equipada com sapatas ou revestimento antiderrapante que impeça deslocamentos durante o uso. Todos os cantos deverão ser arredondados, sem rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança às crianças durante sua utilização. O equipamento deverá	unid	12	R$ 130,04	R$ 1.560,48

	suportar carga mínima de **80 kg**, permitindo também seu uso durante atividades supervisionadas por adultos quando necessário. O acabamento deverá apresentar elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo em ambiente escolar, mantendo suas características estruturais e estéticas ao longo do tempo. O produto deverá ser fornecido com garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da **ABNT** e aos requisitos de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil				
				Valor Total Máximo – Estimado	**R$ 115.961,09**

6.3 A presente demonstração dos preços estimados visa demonstrar a escolha da melhor solução para a contratação e a análise de sua viabilidade, sendo assim a proposta do fornecedor para a contratação deverá compor o Termo de Referência, sendo este o valor aceitável para a adjudicação e homologação por um valor dentro do aceitável e conforme o mercado considerando quantitativo e a qualidade dos itens descritos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).*

7.1 Dentro da realidade vivenciada em nosso município que não possui outro meio de fornecimento que representa vantajosidade na aquisição do objeto e levando-se em conta que esta será uma contratação simples, o que quer dizer que a compra de equipamentos eletroeletrônicos e móveis basta por si só, sem a necessidade de uma contratação secundária para a utilização do objeto adquirido. A compra em questão não apresenta risco de mercado e por esse motivo não será necessário a firmação de garantias nem cláusula de retomada.

7.2 O contrato será firmado após o cumprimento de todo o processo licitatório atendendo a prazos e ritos que organizar-se-á fazendo uso de Pregão Eletrônico que obedecerá aos princípios descritos pelo artigo 11 da Lei 14.133/2021:

> *"I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

7.3 Sendo assim, teremos maior concorrência, celeridade e clareza na aquisição do melhor e mais vantajoso contrato, considerando-se sempre a qualidade dos produtos adquiridos pelo município e a legalidade do processo.

7.4 Consoante as opções apresentadas pelo mercado, considerando os aspectos positivos e negativos de cada uma delas, a solução mais adequada para a satisfação do interesse público é a contratação de empresas para o fornecimento dos itens desejados por 12 meses, mediante a descrição de elementos que devem ser considerados.

7.5 Esta descrição visa integralmente a especificar a solução que atenda às necessidades operacionais da Prefeitura, incluindo equipamentos, insumos, garantia, manutenção e assistência técnica, e justifica técnica e economicamente a escolha.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).*

8.1 Nos termos do artigo 40, alínea b, inciso V da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório atenderá ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 Os itens não serão organizados em lotes, pois reconhecemos que o parcelamento do objeto em itens representaria a melhor solução para nossa demanda**,** já que uma outra divisão do objeto poderia gerar perda de economia para o município.

8.3 As empresas participantes do processo licitatório deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram de forma aventureira num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente bem intencionada e capaz de atender as necessidades do município de Coribe com eficiência, qualidade e economicidade.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021)*

9.1 Pretende-se adquirir os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das diversas secretarias municipais, garantindo a não interrupção de nenhum serviço público de nosso

município.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).*

10.1 Nenhuma providência prévia será necessária.

10.2 A entrega poderá ser iniciada assim que o contrato for assinado. Ou seja, a licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e art. 7°, inciso VIII da IN n.º 40/2020).*

11.1 Contratações correlatas são aquelas que apresentam relação com o objeto principal, que especificamente neste processo de contratação de empresa fornecedora de equipamentos eletroeletrônicos, móveis, equipamentos periféricos e suprimentos de informática não há, pois, contratações que guardem relação e ou afinidade com o objeto da contratação pretendida.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021)*

12.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental em consonância ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis" da CGU/AGU *https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf*. Além disso, no que diz respeito ao requisitante, deve proceder ao uso responsável dos equipamentos adquiridos, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021)*

13.1 A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico

Preliminar e de acordo com os termos pretendidos mostrando-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato de pregão eletrônico para o registro de preço. Pois foi assim estabelecido com vistas a proporcionar o aumento da competitividade, escalabilidade e garantia da ampla concorrência e isonomia entre os participantes.

13.2 Neste ponto, destaca-se a concordância do pleito ao princípio da economicidade, que por essência, se vincula ao entendimento do melhor resultado na alocação de recursos públicos, sendo um princípio que, em compreensão estendida, advém da cisão de dois outros princípios constitucionais, do interesse público e da eficiência.

Coribe – Bahia, 04 de agosto de 2026.

EDES FRANCISCO HIGINO:71140069500

Assinado de forma digital por EDES FRANCISCO HIGINO:71140069500
Dados: 2026.08.04 11:37:39 -03'00'

Edes Francisco Higino
Secretaria Municipal de Administração